



LAR DE  
SÃO SALVADOR  
DA ARAMENHA

## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artigo 23º, n.ºs 1 e 3 e tendo em conta o disposto no n.º1 do artigo 20º e no artigo 24º dos Estatutos, convoco todos os associados da Instituição para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária que terá lugar nas instalações do Lar de São Salvador da Aramenha, pelas 17h, do dia 17 de fevereiro de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos:

### ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – Informação à Assembleia das Listas Concorrentes à Eleição para os Corpos Gerentes/Órgãos Sociais da Instituição para o quadriénio 2023/2026;
- 2 – Votação por escrutínio secreto das 17h30m às 18h30m;
- 3 – Contagem dos votos e informação dos resultados à Assembleia Geral;
- 4 – Tomada de posse dos Associados eleitos para os Corpos Gerentes/Órgãos Sociais eleitos para o quadriénio 2023/2026.

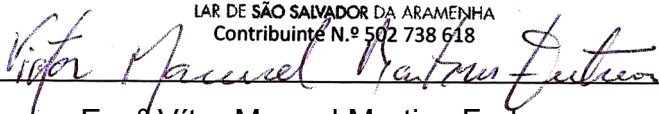
Nos termos do artigo 25º, n.ºs 1 e 2 dos Estatutos, se à hora indicada não estiverem presentes pelo menos, mais de metade dos seus associados, com direito a voto, a Assembleia funcionará trinta minutos depois com qualquer número de associados, sendo a mesma ordem de trabalhos e no mesmo local.

S. Salvador da Aramenha, 01 de fevereiro de 2023



O Presidente da Assembleia Geral

LAR DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA  
Contribuinte N.º 502 738 618

  
Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso